



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.488, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Altera composição dos membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM/CHS de Chapadão do Sul e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para compor o **Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM/CHS**, nomeado pelo Decreto nº 3.181, de 18 de outubro de 2019, os membros abaixo nominados:

- **Representantes da Unidade Básica de Saúde (Centro de Especialidades):**
Titular: **Miriam Marques de Andrade**, em substituição a Raquel Martins Andrade Azzolini Leal;

- **Responsáveis Técnicos do Hospital Municipal:**
Titular: **Luana Capilé**, em substituição a Natália Scheer;

- **Representantes do NASF:**
Titular: **Renata da Silva Cruz**, em substituição a Natália dos Santos Timóteo;
Suplente: **Rafaela Ferreira Batista**, em substituição a Renata da Silva Cruz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 27 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-